



## MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



### ATA DA REUNIÃO COM O EXECUTIVO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, numa das salas de reuniões do Paço Municipal situado à Avenida Lydia David Haddad, nº 150, bairro Campo Largo, município de Salto de Pirapora, reúnem-se os representantes do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora (CMESP) Carmem Silva Machado, José Reis de Almeida, Eloísa Soares de Paula, Isael Campos Barbosa, Michelle Cristina de Freitas e Valeska Menezes Garcia; a secretária municipal de Educação Marli Gomes Galvão e o prefeito Matheus Marum de Campos, a fim de discutirem a respeito da pauta descrita a seguir: **I** – O cumprimento da Lei nº 11.738/2008 a qual regulamenta em seu § 4º que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Essa demanda já havia sido apresentada ao chefe do executivo em reunião com representantes do CMESP em 17/05/2022, na qual foi solicitado um prazo para verificação com os setores jurídico e financeiro a respeito da possibilidade do município atender ao estabelecido na referida lei. Em resposta, o prefeito Matheus Marum de Campos afirma que para cumprimento da lei será necessária a contratação de mais 25 monitores de creche para que assim todos os docentes da Educação Básica sejam contemplados à luz da lei. No entanto, a realização de concurso é inviável em período eleitoral, sendo possível a contratação emergencial desses profissionais para atender a demanda até que seja realizado concurso público. Segundo o prefeito e a secretária de Educação Marli Gomes Galvão, a contratação está prevista para ser feita até o fim do mês de julho de 2022 e que, se não houver nenhum contratempo, os docentes já começarão a usufruir do disposto na referida lei em agosto de 2022.

Às treze horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata.

